

MYB COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI  
CNPJ:34.134.598/0001-23  
I.E:13.773.807-2

**PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

Referente: PREGÃO ELETRONICO SRP N°82/2024

A

Prefeitura Municipal de Guiratinga –MT

Setor de Licitação

A empresa MYB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 34.134.598/0001-23, com sede rua 17, n° 639, bairro Santa Maria Bertila, na cidade de Guiratinga, CEP:78760-000, por intermédio de seu procurador ROBERTO GONÇALVES MACHADO, portador da cédula de identidade RG: 585594, expedida pela SSP-MT e do CPF:424.623.981-04, vem por meio desta apresentar e requerer:

I- Dos fatos

Conforme contrato referente ao Pregão Eletrônico n°82/2024, com prazo de 12 (doze) meses, realizado pela Prefeitura Municipal de Guiratinga, a mesma foi vencedora dos itens nos termos abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1	Água de copo puríssima de 300 ml	un	300 ml	R\$0,90

II- Do Preço Pretendido

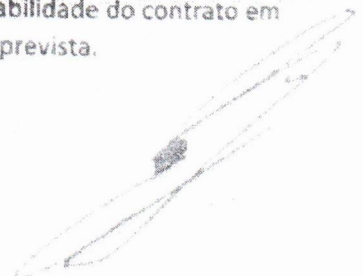
Considerando os custos, as despesas e a tributação da empresa temos atualmente a seguinte precificação:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1	Água de copo puríssima de 300ml	un	300 ml	R\$1,12

III- Da possibilidade do realinhamento

O Ordenamento Jurídico estabelece critérios a fim de manter a real equivalência de preços nos contratos administrativos, desde a data da apresentação da proposta até a entrega da obra. O objeto neste caso é assegurar com particular a efetiva rentabilidade do contrato em seu aspecto global, garantido a intangibilidade da remuneração inicial prevista.

Rua 17, n°639, Santa Maria Bertila, Guiratinga-MT



MYB COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI

CNPJ:34.134.598/0001-23

I.E:13.773.807-2

Nos termos do art.124, inciso II, alínea d da Lei nº14.133/2021, que prevê a possibilidade de repactuação ou realinhamento dos preços contratados em razão de variação de custos de mercado, vimos por meio deste solicitar o realinhamento do preço do item contratado.

Aguardamos o DEFERIMENTO o mais breve possível para que possamos corrigir o DESEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO do contrato.

Gulratínga-MT, 04 de Setembro de 2025.

---

MYB COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI

CNPJ:34.134.598/0001-23

**SOLAR**  
 NORSA REFRIGERANTES S.A Varzea Grande  
 AVENIDA MARIO ANDREAZA 1800  
 DIST. GUARITA  
 78156-105 Varzea Grande - MT  
 Fone: 8536191000

**DANFE**  
 DOCUMENTO AVALIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRONICA  
 6 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 NÚMERO  
 000/71987

CHAVE DE ACESSO  
 5124 0907 1962 3360 4942 5660 7000 7710 8713 5461 4590  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

SÉRIE: 7  
 FOLHA: 2 DE 00002

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO  
 1512400033435692 11.09.2024 18:30:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda proibida por C/merc. na mg. sub. trib. 1. Varzea Grande  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 13.693.871.6

RNSC EST. DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ  
 07.196.0339040-42

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/BS	GST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BC ICMS	ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ICMS IPI	ALÍQUOTAS	UNID	CONVERSÃO	QTD
10005709Z	FRANTA LAR PET 500ML	22021000	010	540101	UN	24,000	2.609167	62,62	53,02	10,72	101,52	5,54	0,92	0,92	17,00	1,46	CX	6,000	4,000	
1000666Z	CC SEM AÇUCAR PET 1.5L	22021000	010	540101	UN	60,000	6.100,000	366,00	368,18	62,80	424,80	9,62	7,18	17,00	1,95	CX	6,000	10,000		
1001789Z	COCA-COLA PET 300ML	22021000	010	540101	UN	96,000	3,060047	293,80	295,69	50,26	426,28	22,03	5,77	47,00	1,95	CX	12,000	8,000		
1001875PZ	SCHWEPPE'S CITRUS PET 1.5L	22021000	010	540101	UN	12,000	6,276687	75,32	75,32	12,98	76,66	0,43	1,11	17,00	1,46	CX	6,000	2,000		
1002036CT	DEL VAL FRU UVA 450ML	22021000001	060	540501	UN	6,000	2,315000	14,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21	0,00	1,46	CX	6,000	1,000		
1002036CT	DEL VAL FRU UVA PET 1L	22021000001	060	540501	UN	6,000	4,011867	24,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,35	0,00	1,46	CX	6,000	1,000		
1002036PZ	DEL VAL FRU FRUTCT 1.5L	2202100001	010	540101	UN	12,000	4,315833	51,79	52,13	8,96	64,49	5,50	0,76	17,00	1,46	CX	6,000	2,000		
1002036PZ	COCA-COLA LT 300ML SLEEK	22021000	010	540101	UN	180,000	2,5659583	467,25	470,22	79,94	664,20	32,28	9,17	17,00	1,95	CX	12,000	15,000		
1002036PZ	SPRITE SEM AÇUCAR SLEEK 310ML	22021000	010	540101	UN	30,000	2,299020	68,97	69,40	11,90	95,40	4,42	1,01	17,00	1,46	CX	6,000	5,000		
1010181CT	COCA-COLA ORIG PET 2.5L	22021000	010	540201	UN	90,000	2,702590	243,00	243,00	59,97	730,62	29,01	10,92	17,00	1,95	CX	8,000	11,000		
1010181CT	SPRITE FRESH LIMAO PET 510ML	22021000	010	540201	UN	90,000	8,123333	731,10	736,61	11,10	963,60	5,23	0,96	17,00	1,46	CX	12,000	15,000		
1010266PZ	SP LEMON FRESH LT 310ML	22021000	010	540101	UN	24,000	2,154583	51,86	52,30	8,83	92,13	5,77	0,76	17,00	1,46	CX	6,000	4,000		
1010266PZ	FRANTA CAJU LT 300ML	22021000	010	540101	UN	12,000	2,545000	30,54	30,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,000		
1030069CT	AM PURISSIMA PET 1.5L C/C	2201100001	060	540501	UN	12,000	2,545000	30,54	31,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	2,000	
1200493PZ	KAPO LARANJA 200ML	2202100001	060	540501	UN	24,000	1,722222	41,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	2,000	
1200493PZ	KAPO MARACUJA 200ML	2202100001	060	540501	UN	72,000	1,722222	124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	6,000	
1200493PZ	KAPO MOR 200ML	2202100001	060	540501	UN	96,000	1,722188	165,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	8,000	
1200493PZ	KAPO UVA 200ML	2202100001	060	540501	UN	120,000	1,722167	206,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	10,000	
1201276CT	DEL VAL MAIS NEC UVA 1L	2202990002	060	540501	UN	6,000	6,490000	39,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	1,000	
1201276CT	DEL VAL MAIS NEC PES 1L	2202990002	060	540501	UN	12,000	6,490000	77,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	2,000	
1201276CT	DEL VAL MAIS NEC LAR 1L	2202990002	060	540501	UN	12,000	6,490000	77,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	2,000	
1201283CT	POWERADE LAR 500ML	2202990003	060	540501	UN	36,000	4,086722	147,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	6,000	
1201433CT	POWERADE MOUNT 500ML	2202990003	060	540501	UN	36,000	4,086722	147,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	6,000	
1201891CT	AGUA MIN PURISSIMA 500ML C/G	2201100001	060	540501	UN	60,000	0,800000	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	2,000	
1201891CT	AGUA MIN PURISSIMA PET 497ML S/S	2201100001	060	540501	UN	72,000	1,372000	98,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	5,000	
1201891CT	AGUA MIN PURISSIMA PET 497ML S/S	2201100001	060	540501	UN	24,000	2,480000	59,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	4,000	
1201891CT	AGUA MIN PURISSIMA PET 497ML S/S	2201100001	060	540501	UN	12,000	7,8189167	93,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	2,000	
1202925CT	MOUNT ENERGY LT 473ML	2202990004	060	540501	UN	6,000	3,610000	21,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	1,000	
1202925CT	DEL VAL MAIS NEC PES LT 200ML	2202990002	060	540501	UN	18,000	7,850000	140,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	3,000	
1202925CT	DEL VAL MAIS NEC UVA LT 250ML	2202990001	060	540501	UN	12,000	7,460000	89,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	2,000	
1202925CT	DEL VAL MAIS NEC UVA LT 250ML	2202990001	060	540501	UN	12,000	7,460000	89,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	2,000	
1202925CT	DEL VAL MAIS NEC UVA LT 250ML	2202990001	060	540501	UN	12,000	7,460000	89,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	2,000	
1202925CT	DEL VAL MAIS NEC UVA LT 250ML	2202990001	060	540501	UN	12,000	7,460000	89,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	2,000	
1202925CT	DEL VAL MAIS NEC UVA LT 250ML	2202990001	060	540501	UN	12,000	7,460000	89,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	2,000	
1202925CT	DEL VAL MAIS NEC UVA LT 250ML	2202990001	060	540501	UN	12,000	7,460000	89,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	2,000	
1202925CT	DEL VAL MAIS NEC UVA LT 250ML	2202990001	060	540501	UN	12,000	7,460000	89,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	2,000	
1202925CT	DEL VAL MAIS NEC UVA LT 250ML	2202990001	060	540501	UN	12,000	7,460000	89,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	2,000	
1202925CT	DEL VAL MAIS NEC UVA LT 250ML	2202990001	060	540501	UN	12,000	7,460000	89,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	2,000	
1202925CT	DEL VAL MAIS NEC UVA LT 250ML	2202990001	060	540501	UN	12,000	7,460000	89,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	2,000	
1202925CT	DEL VAL MAIS NEC UVA LT 250ML	2202990001	060	540501	UN	12,000	7,460000	89,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	2,000	
1202925CT	DEL VAL MAIS NEC UVA LT 250ML	2202990001	060	540501	UN	12,000	7,460000	89,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	2,000	
1202925CT	DEL VAL MAIS NEC UVA LT 250ML	2202990001	060	540501	UN	12,000	7,460000	89,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	2,000	
1202925CT	DEL VAL MAIS NEC UVA LT 250ML	2202990001	060	540501	UN	12,000	7,460000	89,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	2,000	
1202925CT	DEL VAL MAIS NEC UVA LT 250ML	2202990001	060	540501	UN	12,000	7,460000	89,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	2,000	
1202925CT	DEL VAL MAIS NEC UVA LT 250ML	2202990001	060	540501	UN	12,000	7,460000	89,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	2,000	
1202925CT	DEL VAL MAIS NEC UVA LT 250ML	2202990001	060	540501	UN	12,000	7,460000	89,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	2,000	
1202925CT	DEL VAL MAIS NEC UVA LT 250ML	2202990001	060	540501	UN	12,000	7,460000	89,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	2,000	
1202925CT	DEL VAL MAIS NEC UVA LT 250ML	2202990001	060	540501	UN	12,000	7,460000	89,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	2,000	
1202925CT	DEL VAL MAIS NEC UVA LT 250ML	2202990001	060	540501	UN	12,000	7,460000	89,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000	2,000	
1202925CT	DEL VAL MAIS NEC UVA LT 250ML	2202990001	060	540501	UN	12,000	7,460000	89,52												

**SOLAR**  
 NORSIA REFRIGERANTES S.A Varzea Grande  
 AVENIDA MARIO ANDREAZA 1800 -  
 DIST. GUARITA  
 78156-106 Varzea Grande - MT  
 Fone: 6538191000

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRONICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA  
 NUMERO  
 000693747

CHAVE DE ACESSO  
 5125.9817.14-01.3203.9490.5500.7000.9687.4714.5129.5348  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda produção para Consumo final em loja física / Varejo  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 13.993.97149

FOLHA 2 DE 08202  
 SÉRIE - 7  
 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO  
 151250969228244 01.08.2025 19:16:56  
 CNPJ  
 07.196.03000942

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM / SH	CST	CPOP	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BC/MS	VALOR ICMS	BC/MS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPTU	ALÍQUOTAS ICMS	IP	UNID	CONVERSÃO	QTD
1003856PZ	CC SEM AÇUCAR PET 2L	22021000	010	540101	UN	36,000	8,573333	310,08	311,96	53,04	399,04	9,94	6,08	17,00	1,95	CX	6,000	6,000
1001122PZ	CC SEM AÇUCAR PET 2.5L	22021000	010	540101	UN	6,000	9,92667	59,56	69,02	10,19	69,44	0,77	1,17	17,00	1,95	CX	6,000	1,000
1001379PZ	FANTA LAR PET 2.5L	22021000	010	540101	UN	12,000	8,692000	104,78	104,78	17,81	114,72	1,59	1,93	17,00	1,46	CX	6,000	2,000
1001648PZ	KUAT LAR PET 2.5L	22021000	010	540101	UN	12,000	3,833333	46,72	47,07	7,99	67,48	1,79	0,46	17,00	1,46	CX	6,000	1,000
1001879PZ	SCHWEPES CITRUS PET 1.5L	22021000	010	540101	UN	12,000	5,1610833	70,99	71,37	12,13	89,16	3,03	1,04	17,00	1,46	CX	6,000	2,000
1002027PZ	DEL VAL FRU UVA 1.5L	22021000001	010	540101	UN	12,000	5,127500	61,53	61,93	10,53	100,98	6,54	0,90	17,00	1,47	CX	6,000	2,000
1002100PZ	CC SEM AÇUCAR L.S. 1L	22021000	010	540101	UN	12,000	8,139333	44,88	45,14	7,97	59,16	0,88	0,50	17,00	1,46	CX	6,000	1,000
1002029PZ	DEL VAL FRU FRUTCT 1.5L	22021000001	010	540101	UN	12,000	5,127500	61,53	61,93	10,53	100,08	6,54	0,90	17,00	1,47	CX	6,000	2,000
1002039PZ	SPRITE SEM AÇUCAR SLEEK 330ML	22021000	010	540101	UN	18,000	2,2727278	40,91	41,17	7,00	59,58	0,54	0,30	17,00	1,46	CX	6,000	2,000
1004070PZ	FANTA UVA LT 220ML COLOR	22021000	010	540101	UN	18,000	1,796111	32,33	32,53	5,53	43,82	0,49	0,47	17,00	1,46	CX	6,000	3,000
1004071PZ	FANTA UVA LT 310ML COLOR	22021000	010	540101	UN	18,000	2,266889	40,84	41,19	6,99	59,94	0,90	0,34	17,00	1,46	CX	6,000	2,000
1004072PZ	KUAT GLAR LT 310ML COLOR	22021000	010	540101	UN	12,000	2,032950	24,39	24,56	4,17	37,06	0,86	0,89	17,00	1,46	CX	6,000	4,000
1004073PZ	SPRITE LT 310ML COLOR	22021000	010	540101	UN	18,000	2,266889	40,84	41,19	6,99	59,94	0,90	0,34	17,00	1,46	CX	6,000	2,000
1010290CT	CC ORIG PET 2L	22021000	010	540101	UN	150,000	6,652000	1,478,22	1,487,74	252,83	1,865,00	3,20	0,90	17,00	1,46	CX	6,000	25,000
1010295PZ	SP LEMON FRESH LT 310ML	22021000	010	540101	UN	150,000	8,577467	1,286,62	1,294,53	220,07	1,593,00	3,02	0,90	17,00	1,46	CX	6,000	25,000
1011058PZ	SPRITE ORIGINAL LS 1L	22021000	010	540101	UN	12,000	2,299167	27,59	27,76	4,72	39,15	0,00	0,41	17,00	1,46	CX	6,000	1,000
1200422CT	KAPO UVA 200ML	22021000001	050	540501	UN	72,000	3,770000	45,24	45,52	7,74	59,55	0,00	0,86	17,00	1,46	CX	6,000	3,000
1201212ACT	DEL VAL MAIS NEC UVA 1L	2202990002	060	540501	UN	18,000	1,942917	132,69	132,69	0,00	0,00	0,00	1,85	0,00	1,46	CX	6,000	1,000
1201276CT	DEL VAL MAIS NEC LAR 1L	2202990002	060	540501	UN	18,000	6,540000	117,72	117,72	0,00	0,00	0,00	0,90	0,00	1,46	CX	6,000	1,000
1201897CT	AGUA MIN PURISSIMA COPO 300ML	22011000001	050	540501	UN	48,000	0,840000	40,32	40,32	0,00	0,00	0,00	0,90	0,00	1,46	CX	6,000	1,000
1201898CT	AGUA MIN PURISSIMA 500ML C/G	22011000001	050	540501	UN	50,000	1,920000	115,20	115,20	0,00	0,00	0,00	0,90	0,00	1,46	CX	6,000	1,000
1201932CT	AGUA MIN PURISSIMA PET 497ML S/G	22011000001	050	540501	UN	180,000	6,200000	291,60	291,60	0,00	0,00	0,00	0,90	0,00	1,46	CX	6,000	1,000
1201941CT	AGUA MIN PURISSIMA PET 1.5L S/G	22011000001	050	540501	UN	30,000	2,840000	85,20	85,20	0,00	0,00	0,00	0,90	0,00	1,46	CX	6,000	1,000
1202086CT	DEL VAL MAIS 100% UVA 1L	2202990002	060	540501	UN	6,000	6,710000	52,26	52,26	0,00	0,00	0,00	0,90	0,00	1,46	CX	6,000	1,000
1202713CT	MONST ENERGY LT 473ML	2202990004	060	540501	UN	6,000	7,896667	47,38	47,38	0,00	0,00	0,00	0,90	0,00	1,46	CX	6,000	1,000
1202923CT	DEL VAL MAIS NEC MAR LT 290ML	2202990002	060	540501	UN	6,000	2,990000	17,76	17,76	0,00	0,00	0,00	0,90	0,00	1,46	CX	6,000	1,000
1202924CT	DEL VAL MAIS NEC PES LT 290ML	2202990002	060	540501	UN	6,000	2,990000	17,76	17,76	0,00	0,00	0,00	0,90	0,00	1,46	CX	6,000	1,000
1202925CT	DEL VAL MAIS NEC UVA LT 290ML	2202990002	060	540501	UN	6,000	2,990000	17,76	17,76	0,00	0,00	0,00	0,90	0,00	1,46	CX	6,000	1,000
1209700CT	MONST ULTRA FESTA MM90 LT 473ML	2202990004	060	540501	UN	6,000	7,896667	47,02	47,02	0,00	0,00	0,00	0,90	0,00	1,95	CX	6,000	1,000

NOTA FISCAL ELETRONICA  
 000693747  
 SÉRIE - 7  
 ROBERTO GONCALVES MACCHADO  
 VIA DUPLICATA  
 63257 50  
 boleto/duplicata  
 NUMERO DOC SAP 0106990144  
 FORNECIMENTO 80935618693  
 04.08.2025  
 TRANSPORTE 4710534  
 01.08.2025  
 CROD



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Ofício nº 091/2025 – Setor de Licitação

Ao Setor de Compras Públicas da Prefeitura Municipal

Prezado Senhor,

Trata-se de pedido de reequilíbrio apresentado pela Empresa MYB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 34.134.598/0001-23, referente ao Pregão Eletrônico nº 082/2024, cujo o objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**

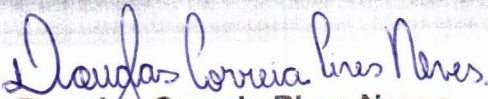
Conforme alegado pela empresa os custos para a aquisição dos produtos alimentícios aumentaram em virtude de fato previsíveis, porém de efeitos incalculáveis, como tributos e demais custos relacionados, gerando aumento nos produtos e um ônus para a licitante que conforme alegado não consegue mais cumprir o contrato nos valores atuais.

Deste modo, segue tabela com os respectivos preços:

Itens	Valor Atual	Valor do Reequilíbrio	Valor Solicitado
ITEM 07 – Água de copo puríssima de 300ml	R\$ 0,90	R\$ 0,22	R\$ 1,12

Nestes termos, encaminho o pedido para o Setor de Compras para que se realize a pesquisa de preços para a análise dos valores pedidos a título de reequilíbrio econômico-financeiro, a fim de que seja o presente pedido encaminhado ao setor jurídico para análise acerca do (in) deferimento da solicitação.

Guiratinga, 26/09/2025

  
Douglas Correia Pires Neves  
Agente de Contratação/Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras

OFÍCIO Nº 21/2025/DC/SMA/PMG

Guiratinga, 01 de outubro de 2025.

Ao Senhor  
Douglas Correia Pires Neves  
Agente de Contratação  
Prefeitura Municipal de Guiratinga  
78760-000 Guiratinga – MT


**Assunto: Resposta ao reequilíbrio de preços.**

Senhor Agente de Contratação,

1 Conforme solicitado, segue média de preço para o item ao qual uma empresa solicitou reequilíbrio de preços. Declaro que estive presencialmente nos mercados do comércio local, sendo, Mercado Guiratinga, Supermercado Viola, Comercial Santa Lucia e Big Compras, onde foi localizado o item em apenas um mercado do comércio local, ao qual declaração de pesquisa de preço segue em anexo e abaixo está quadro de média, com preço da mediana do radar do TCE/MT e preço do mercado.

OBJETO	FORNECEDORES		Media
	Mercado Serve Bem	Media Radar TCE/MT	
ÁGUA DE COPO DE 300 ML	R\$ 1,19	R\$ 1,25	R\$ 1,22

Atenciosamente,

  
Wanderson Ribeiro de Oliveira  
Departamento de Compras  
Pref. Municipal de Guiratinga / MT  
Departamento de Compras  
Matrícula 2181



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 01/10/2025 14:25:17

Quantidade total de registros: 1

### Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: COPO 300 MILILITROS

Exercício (Ano da Compra): 2025

Descrição/Código do Material: (121592-2) AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS \, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO \, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA.

Valor Máximo Unit do M...

**R\$1,25**

Média Saneada Global

**R\$1,34**

Mediana Valor Unit do ...

**R\$1,25**

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000005/2025	121592-2	AGUA MINERAL	(121592-2) AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDIC.	1600	COPO 300 MILILITROS	R\$ 1,25	23.345.837/0001-78	EDSON MARIANO OLIVEIRA	16/07/2025



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Compras e Almoarifado

## DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

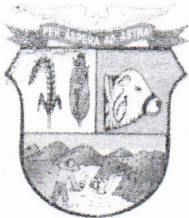
Eu, Wanderson Ribeiro de Oliveira, coordenador do Departamento de Compras, funcionário público da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, com matrícula de nº 2181, lotado da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, venho declarar que estive na empresa **NILZIA SOLZA LOPES LTDA**, denominado **MERCADO SERVE BEM**, inscrito no CNPJ: 36.952.166/0001-55, para coletar preços da lista de itens que segue abaixo, para atender solicitação do Departamento de Licitação através do Agente de Contratação e responsável pelas licitações, Sr. Douglas Correia Pires Neves, com objetivo de analisar preço cobrado na prateleira da relação de itens, segue lista:

OBJETO	VALOR UNITÁRIO	MARCA
ÁGUA DE COPO 300 ML	R\$ 1,39	PURÍSSIMA

Declaro que no dia 01 de outubro de 2025, estive *in-loco* e coletei os preços acima citados.

Wanderson Ribeiro de Oliveira  
Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT

Wanderson Ribeiro de Oliveira  
Pref. Mun. de Guiratinga / MT  
Departamento de Compras  
Matrícula 2181



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Ofício nº 098/2025 – Setor de Licitação

Guiratinga, 16 de outubro de 2025

Ao Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de Guiratinga

Prezado Senhor (a),

A Empresa MYB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 34.134.598/0001-23, solicitou pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro referente ao Pregão Eletrônico nº 082/2024, cujo o objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, mais especificamente dos seguintes itens:

1. **ÁGUA DE COPO PURÍSSIMA DE 300ML - ITEM 07;**

R.H.  
16.10.25  
[Signature]

Conforme alegado pela empresa houveram diversas elevações nos valores dos produtos solicitados, derivados de fato previsível, porém de efeitos incalculáveis, influenciando diretamente no aumento do item, sendo este o motivo de a licitante se apresentar à esta Administração a fim de solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro da relação, alegando o seu estado de desvantagem.

Por conseguinte, fora solicitado ao Setor de Compras a pesquisa de preços para aferir acerca da equivalência entre os aumentos solicitados e os valores praticados no mercado, o que foi respondido por meio do Ofício nº 21/2025/DC/SMA/PMG, sendo que os valores são apresentados na tabela abaixo:

ITENS	Unidade	Valor atual da Licitação	Valor do Reequilíbrio solicitado	Valor Final	Valor da Média
ÁGUA DE COPO PURÍSSIMA DE	UNIDADE	R\$ 0,90	R\$ 0,22	R\$ 1,12 (dentro da média).	R\$ 1,22





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

300ML - ITEM 07.					
---------------------	--	--	--	--	--

Deste modo, encaminho a presente solicitação para o Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de Guiratinga, para que elaborem parecer jurídico acerca da possibilidade e deferimento ou indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro protocolado, de acordo com os documentos que seguem em anexo.

*Douglas Correia Pires Neves*  
**DOUGLAS CORREIA PIRES NEVES**  
Agente de Contratação/Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Departamento Jurídico

**PARECER JURÍDICO N° 176, de 20 de outubro de 2025**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 082/2024 – Ata de Registro de Preços – ARP 240/2024

**Referência:** Reequilíbrio de Preços – Aquisição de Gêneros Alimentícios

**Contratado:** MYB COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

**Ao Senhor Douglas Correia Pires Neves**

**Agente de Contratação/Pregoeiro**

**I- O OBJETO.**

Trata-se de análise jurídica acerca do requerimento protocolado pela Empresa MYB COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 34.134.598/0001-23, o qual solicita o reequilíbrio econômico-financeiro do *item 07 – água de copo puríssima 300ml*, previsto no Edital do Pregão Eletrônico n.º 082/2024 e na Ata de Registro de Preços sob n.º 240/2024.

O objeto da Licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Guiratinga/MT

Em seu requerimento, a empresa aduz que “considerando os custos, as despesas e a tributação da empresa, *houve o aumento do valor do produtos*”, motivo pelo qual requer o reequilíbrio econômico-financeiro contratual.

Assim, o Agente de Contratação apresentou notas fiscais, outros documentos e uma tabela com os seguintes preços:

Produto	Unidade	Valor da Licitação	Valor solicitado reequilíbrio	Valor Final	Valor da Média Pesquisado
ITEM 07 – COPO DE ÁGUA MineralPURISSIMA DE 300ML	UNIDADE	R\$ 0,90	R\$ 0,22	1,12(DENTRO DA MÉDIA)	R\$ 1,22

Em seguida, foi realizado uma pesquisa de preço dos produtos acima especificados, pelo Coordenador do Departamento de Compras do Município, para parametrizar a proposta da contratada com os preços de mercado, pelo que foram apresentados os seguintes valores: Para o



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Departamento Jurídico

item 07 – copo de água mineral puríssima 300ml: MERCADO SERVE BEM valor de R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos), MÉDIA RADAR TCE/MT valor de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos)

É a síntese. Passo a opinar.

**II- DO DIREITO**

Inicialmente, cabe mencionar que a posição expressa no presente parecer tem caráter meramente opinativo, restringindo-se os aspectos legais, resguardada a conveniência e discricionariedade do gestor público na prática dos atos administrativos.

Quanto ao equilíbrio econômico financeiro, é um mecanismo decorrente de previsão legal contida na própria Constituição, conforme depreende-se no art. 37, XXI:

**Art. 37 [...]**

**XXI** - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Extraí-se do referido dispositivo que o equilíbrio econômico-financeiro é um mecanismo constitucionalmente garantido, que visa manter as condições efetivas da proposta e a relação de equidade entre as partes do contrato, quando da existência de eventos futuros e incertos que venham a causar desequilíbrio entre as partes.

Ademais, a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro também é prevista na Lei nº 14.133/2021. Vejamos:

**Art. 124.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II-.....

**d)** para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Departamento Jurídico

inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Neste aspecto, temos que o instituto da "Revisão" nada mais é que o próprio reequilíbrio econômico-financeiro, baseado na Teoria da Imprevisão, que exige, para a sua ocorrência, a comprovação real da ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.

O realinhamento de preços é instituto que possui a finalidade de reequilibrar a equação econômico-financeira desde que a alteração tenha sido provocada por álea extraordinária superveniente ao originalmente contratado.

Observando o dispositivo legal retro mencionado, tem-se que o equilíbrio econômico-financeiro baseia-se na teoria da imprevisão, na qual o direito de restabelecimento da equação econômico-financeira entre as partes é condicionado à ocorrência de fato superveniente à apresentação da proposta, que seja imprevisível ou, se previsível, de consequências incalculáveis que retardam ou impedem a execução do ajustado.

Desse modo, se a proposta de reequilíbrio econômico-financeiro da contratada não estiver abarcada nos requisitos estabelecidos em lei, a Administração não está autorizada a conceder equilíbrio econômico-financeiro, sob pena de aplicação das sanções contidas na lei 14.133/2021.

No caso analisado em tela, conforme requerimento formulado pelo contratado solicitando reequilíbrio de preço do item 07 – copo de água mineral puríssima de 300ml de R\$ 0,90 (noventa centavos) mais R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) o que totaliza um valor final de R\$ 1,12 (um real e doze centavos), o município poderá conceder o reequilíbrio solicitado, conforme acima especificado, vez que foram apresentados documentos comprobatórios e o pedido de reequilíbrio para o produto especificado está dentro da média dos preços pesquisados no mercado.

Mais ainda, em análise as notas fiscais e demais documentos apresentados pela empresa solicitante, bem como os preços pesquisados no mercado e nos fornecidos pelo Coordenador do Departamento de Compras do Município, sugerimos o DEFIRIMENTO do reequilíbrio do preço da água de copo mineral puríssima de 300ml, no valor final alcançado, vez que está dentro da média alcançada pela pesquisa de preços, qual seja, R\$ 1,12 (um real e doze centavos). O valor médio da água de copo 300ml é de R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos).



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Departamento Jurídico

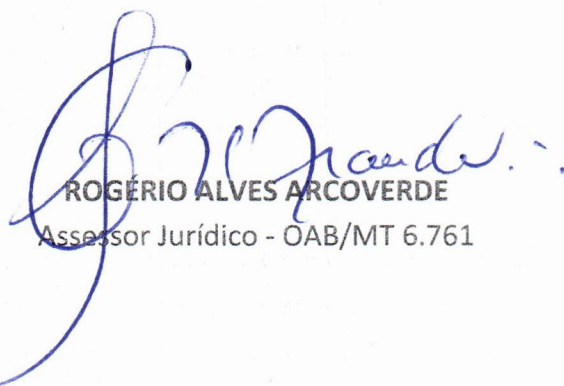
### III - DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, sopesando os termos da legislação vigente e comprovada e justificada a existência de caso fortuito ou força maior que determinou o aumento dos preços do produto, OPINO pelo deferimento ao reequilíbrio econômico-financeiro da água de copo mineral puríssima de 300ml constante no item 07 da ARP sob n.º em epigrafe, no valor solicitado pela empresa, qual seja, R\$ 1,12 (um real e doze centavos), pelos documentos comprobatórios apresentados por estar dentro da média de valores pesquisados.

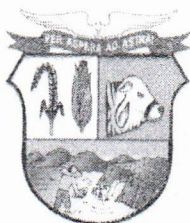
Salvo melhor juízo.

É o parecer.

Guiratinga, 20 de outubro de 2025



ROGÉRIO ALVES ARCOVERDE  
Assessor Jurídico - OAB/MT 6.761



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls nº

Rubrica

Ofício nº 099/2025 – Setor de Licitação

Guiratinga, 21 de outubro de 2025.

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico financeiro protocolado pela Empresa MYB COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 34.134.598/0001-23, referente ao Pregão Eletrônico nº 082/2024, cujo o objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA.

Conforme alegado pela empresa houveram diversas elevações nos valores dos produtos solicitados, derivados de fato previsível, porém de efeitos incalculáveis, influenciando diretamente no aumento dos itens, sendo este o motivo de a licitante se apresentar a esta administração a fim de solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro da relação, alegando o seu estado de desvantagem.

ITEM	Valor da Licitação	Unidade	Valor Pretendido
ITEM 07 – COPO DE ÁGUA MINERAL PURÍSSIMA DE 300ML.	R\$ 0,90	UNIDADE	R\$ 1,12

Em ato contínuo, o Departamento de Compras da Prefeitura Municipal apresentou orçamento realizado no mercado a fim de aferir os valores correspondentes por meio do ofício de nº 21/2025/DC/SMA/PMG, o que resultou nos preços a seguir:

ITEM	UNIDADE	VALOR DA LICITAÇÃO	VALOR COM O REEQUILÍBRIO SOLICITADO	VALOR DA MÉDIA DA PESQUISA DE PREÇOS
ITEM 07 – COPO DE ÁGUA MINERAL PURÍSSIMA DE	UNIDADE	R\$ 0,90	R\$ 1,12 (Dentro da média).	R\$ 1,22





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls nº

Rubrica


300ML.

Ademais, o Setor Jurídico da Prefeitura Municipal apresentou parecer Jurídico nº 176 de 20 de outubro de 2025, manifestando-se favorável ao deferimento do reequilíbrio econômico-financeiro no valor solicitado pela empresa para o item 07.

Deste modo, tendo em vista os Ofícios nº 21/2025/DC/SMA/PMG do Departamento de Compras, bem como o Parecer Jurídico nº 176 de 20 de outubro de 2025, SUGIRO:

1. O reequilíbrio econômico-financeiro nos valores solicitados pela licitante para o item 07, tendo em vista que se encontra dentro da média dos valores praticados no mercado, conforme consulta feita por meio do ofício nº 21/2025/DC/SMA/PMG;
2. Desta feita, segue-se quadro com indicação dos valores:

Descrição do Item	Valor da Licitação	Valor do Reequilíbrio econômico-financeiro	Valor Total
ITEM 07 – COPO DE ÁGUA MINERAL PURÍSSIMA DE 300ML.	R\$ 0,90	R\$ 0,22	R\$ 1,12

  
Douglas Correia Pires Neves  
Agente de Contratação/Pregoeiro